

REQUERIMENTO Nº 049/2010

Súmula:

Requer retirada do trâmite do PL 053/2010.

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na condição de Líder do Governo na Câmara de Vereadores,

REQUER

a Mesa Diretora a retirada do trâmite do PL 053/2010.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo recomendação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como manifestação favorável da área técnica da Prefeitura Municipal, especificamente do Chefe do Departamento de Gestão Urbana e ainda do Secretário de Administração e Finanças, entendemos procedente para o bom andamento deste Projeto de Lei a sua retirada e que oportunamente seja reapresentado, inclusive com as contribuições já propostas.

Assim, requero deferimento.

Plenário da Câmara de Vereadores,
em 03 setembro de 2010.

José Carlos Ventura - PSDB
Vereador requerente